



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
<i>EXTRATOS</i>	2
GESTÃO DE PARCERIAS	3
SAAE	4
<i>PORTARIA</i>	4



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal**

PORTARIA “P” n. 651, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS, em razão do disposto na Portaria nº 16.399, de 26 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a **STELA KRIZANA PELLET**, CPF nº 054.***.***-42, ocupante do cargo em comissão de Engenheiro Civil, matrícula nº 68381/1, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, referente ao período de **26/08/2026 a 23/12/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 18 de setembro de 2026.


RONIVALDO GARCIA COTA
Prefeito Municipal em exercício



DISTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Distrato do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 041/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS;

Contratada: GIANE MARIANO DE SOUZA, CPF ***.271.68*-**;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto rescindir o Termo Aditivo firmado em 21 de agosto de 2026, referente ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 041/2026, firmado em 23/02/2026;

Motivo: Extinção do contrato por vontade da contratada;

Fundamento Legal: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA conforme item 4.2 do Contrato nº 041/2026;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Data da Rescisão: 18/09/2026.



AVISO PARA PAGAMENTO DE EMENDA

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.389.596/0001-30, torna público para fins de celebração de Termo de Fomento com a AJAN – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AMIGOS DA NATUREZA, inscrita no CNPJ sob nº 30.387.498/0001-58, entidade sem fins lucrativos, o pagamento de emenda(s) parlamentares municipais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Com fundamento no art. 148, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e também a Lei nº 1.834/2025 e a Lei nº 1.860/2025. Repasse financeiro nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Emenda R\$ 10.000,00 – Vereadora ROSANGELA MARÇAL.

Costa Rica/MS, 18 de setembro de 2026

Município de Costa Rica

Gestão de Parcerias



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA SAAECRI Nº 040/2026

“Dispõe sobre Concessão de licença paternidade a servidor comissionado”

O SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º- **CONCEDER** (05) cinco dias de licença paternidade ao servidor **Rodrigo Rodovalho**, ocupante de Cargo em comissão Químico, matrícula 1244, do quadro de servidores do SAAE- Serviço Municipal de Água e esgoto, referente ao período de 27/08/2026 à 31/08/2026, conforme Art. 94 da Lei Complementar 82, de 16 de outubro de 2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de agosto de 2026

Costa Rica – MS, 01 de setembro de 2026


Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA MS

Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA SAAECRI Nº 041/2026**

"Dispõe sobre Concessão de licença para tratamento de saúde"

O SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025.

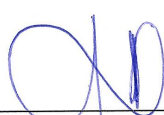
RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e afastamentos conforme descrição abaixo referente ao mês de agosto

NOME	DATA	CÓDIGO
Vanessa Silva Fernandes	04/08/26- matutino	01
Elisangela de Souza Aleixo	07/08/26- 08h:40 min às 10h:10min	01
Adriana Clicina da Silva	07/08/26	01
Eliane G. B. Proença	11/08/26- 07:00h às 09:00h	01
Jeferson Antônio dos Santos	18/08/26- matutino	01
Fabiano Paes Barboza	18/08/26- 21/08/26	01
Edite Suriano Machado	18/08/26- 21/08/26	01
Vanessa Silva Fernandes	19/08/26-24/08/26	01
Adriana Clicina da Silva	19/08/26	02
Eliane G. B. Proença	28/08/26- matutino	01
Adriana Clicina da Silva	28/08/26-vespertino	01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2026

Costa Rica – MS, 04 de setembro de 2026



Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA

Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO SAAECRI Nº 044/2026

Costa Rica – MS, 18 de setembro de 2026

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Mato Grosso do Sul, Senhor Cesarino Candido Narcizo, em conformidade com o Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder (10) dez dias de Férias Regulares, a favor de **Lucas Filgueira Neves**, lotado em Cargo Efetivo, do quadro de servidores do SAAE- Serviço Municipal de Água e Esgoto, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2024 à 01/02/2025, para ser gozada no período de 09/09/2026 à 18/09/2026

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de setembro de 2026

Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA MS

RUA: JOSÉ NARCISO TOTÓ, Nº 414 - CENTRO - CEP: 79.550-000 - CNPJ: 00.202.770/0001-17 - FONE: (067) 3247-1086 / 3247-1870 / 3247-1825 -
PLANTÃO DA ÁGUA CEL: (067) 9 9964-1446 - PLANTÃO DO ESGOTO CEL: (067) 9 9803-9239 - PLANTÃO DO RALF CEL: (067) 9 9658-8069 - SITE:
saaecostarica.ms.gov.br - EMAIL: saae.costarica.ms@gmail.com - COSTA RICA-MS.